**TERMO DE REFERÊNCIA**

 **PROCESSO Nº** E-16/004/1118/2019.

**1. OBJETO**

* 1. Este termo de referência reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis para a Aquisição de Bens Mobiliários em Geral, Luminárias, Eletrônicos e Eletrodomésticos, com montagem de alguns itens, conforme especificações e quantidades constantes no presente Termo de Referência para utilização nas unidades de acolhimento da Fundação Leão XIII.
	2. Da especificação e quantidade por unidades:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **UN** | **DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO** | **CRS Campo Grande** | **Vila Sepetiba** | **Itaipu** | **TOTAL** |
| 1 | UN | **CADEIRA**, tipo: cadeira de escritório, base: rotatória, ajuste altura assento: n/a, reclinação: encosto com regulagem, material estrutura: aço, braço: com apoio para braços, encosto: com regulagem, revestimento assento-encosto: corino, cor: azul royal, porta livro: n/a, prancheta: n/a | 14 | 6 | 0 | 20 |
| 2 | UN | **MESA ESCRITORIO**, material: mdp, revestimento: epoxi, material estrutura: aco carbono, revestimento estrutura: pintura epoxi, dimensão: 1200 x 600 x 740 mm, modelo: com 2 gavetas, com passagem para fios, cor cinza. | 4 | 0 | 0 | 4 |
| 3 | UN | **POLTRONA,** tipo: reclinável de 01 lugar, material estrutura: madeira eucaliptos, regulagem: reclinável com 2 posições, revestimento assento-encosto: corino cor azul turquesa, características adicionais: peso suportado pelo produto 30 kg ~ 100 kg, 1020 mm(a), 770 mm (l), 900mm(p) | 2 | 2 | 0 | 4 |
| 4 | UN | **POLTRONA**, tipo: fixa, material estrutura: metálica, regulagem: fixa, revestimento assento-encosto: com espuma densidade d33/superior; revestimento corino cor azul claro, características adicionais: com braços, altura 790 a 830 mm por 590 a 720 largura, por 660 a 830 de profundidade | 3 | 3 | 3 | 9 |
| 5 | UN | **POLTRONA**, tipo: poltrona de um lugar, altura do assento 42 a 46 cm, material estrutura: metálica, regulagem: 790 ~ 830 mm (a) x 590 ~ 720 mm (l) x 660 ~ 830 mm (p), revestimento assento-encosto: assento e encosto com espuma densidade d33/superior revestimento de corino, características adicionais: cor verde agua | 3 | 3 | 3 | 9 |
| 6 | UN | **SOFA/SOFANETE,** quantidade lugares: 2 lugares, material: corino, cor: azul royal, material armação: madeira maciça, 4 pés cromados, material estofamento: espuma d-33 assento e espuma d-33 encosto, braço: com braço**.** | 1 | 1 | 1 | 3 |
| 7 | UN | **ARMARIO ESCRITORIO**, material: aço, revestimento: aço, cor: branca, material puxador: aço inox, dimensão (l x h x p): 75 x 1,66 x 35 cm, prateleira: 03 prateleiras, características adicionais: 2 portas com chave e fechadura | 50 | 60 | 0 | 110 |
| 8 | UN | **GRADE PROTECAO**, cama, material: aço, estrutura: aço, acabamento: em pintura epoxi-po, revestida com tela 100%poliester, acompanha: base de ferro, dimensão: 87cm x 41cm x 35cm (l x a x p) | 10 | 0 | 0 | 10 |
| 9 | UN | **CAMA,** tipo: comum, modelo: solteiro, material estrutura: estrutura de ferro, acabamento: pintura eletrostática, cor: branca, largura: padrão, quantidade gavetas: sem gavetas, baú / criado mudo: sem criado mudo. | 50 | 60 | 0 | 110 |
| 10 | UN | **COLCHAO**, modelo: solteiro, densidade: d33, tratamento: impermeável, selado, acabamento: courvim azul, dimensão (c x l x h): 1880 x 970 x 140 mm. | 50 | 60 | 0 | 110 |
| 11 | UN | **MESA ESCRITORIO**, material: mdp, revestimento: filme texturizado, material estrutura: aco, revestimento estrutura: pintura eletrostática, dimensão: 1200 x 740 mm, modelo: reunião redonda. **Cor: Cinza** | 01 | 01 | 01 | 03 |
| 12 | UN | CADEIRA, tipo: empilhável suportando ate 110 kg, base: fixa com 4 pes de metal, ajuste altura assento: n/a, reclinação: n/a, material estrutura: metal, braço: com braços, encosto: polipropileno, revestimento assento-encosto: liso de polipropileno, cor: azul turquesa, porta livro: sem, prancheta: sem. | 12 | 6 | 6 | 24 |
| 13 | UN | CADEIRA, tipo: empilhável, suportando ate 110 kg, base: fixa, ajuste altura assento: n/a, reclinação: n/a, material estrutura: pes fixo metal, braço: com braços, encosto: polipropileno, revestimento assento-encosto: assento e encosto lisos de polipropileno, cor: verde piscina, porta livro: n/a, prancheta | 12 | 6 | 6 | 24 |
| 14 | UN | CADEIRA, tipo: empilhável suportando ate 110 kg, base: fixa com 4 pes, ajuste altura assento: n/a, reclinação: n/a, material estrutura: metal, braço: com braços, encosto: polipropileno, revestimento assento-encosto: assento e encosto lisos de polipropileno, cor: azul escuro, porta livro: n/a, prancheta: sem | 12 | 6 | 6 | 24 |
| 15 | UN | CADEIRA, tipo: empilhável suportando ate 110 kg, base: fixa com 4 pés, ajuste altura assento: n/a, reclinação: n/a, material estrutura: metal, braço: com braços, encosto: polipropileno, revestimento assento-encosto: assento e encosto lisos de polipropileno, cor: amarelo, porta livro: n/a, prancheta: sem | 12 | 6 | 6 | 24 |
| 16 | UN | MESA COM CADEIRAS (CONJUNTO), material tampo: aço, revestimento tampo: aço inox, cor: azul marinho, formato: quadrada com ombrelone, dimensão (c x l x h): 70 x 120 x 70 cm, material estrutura: aço, revestimento estrutura: pintura epoxi, cor estrutura: azul marinho, quantidade cadeira: 04 | 02 | 0 | 0 | 02 |
| 17 | UN | **NICHO**, material: mdf, acabamento: melaminico branco, espessura: 15 mm, dimensão: 60cm(a) x 30cm(l) x 20cm(p). | 03 | 03 | 04 | 10 |
| 18 | UN | **ESTANTE,** uso geral, material: mdp de 15 mm, revestimento de material baixa pressão (bp), modelo: aberta, dimensões (l x a x p): 1800 x 1500 x 1000 mm, quantidade divisões: 12 nichos | 02 | 01 | 02 | 05 |
| 19 | UN | **GANCHO**, material: metal, acessórios: bucha e parafusos, tipo: gancho para parede em formato de j, comprimento: 100 ~ 150 mm, aplicação: suporte para roupas.  | 88 | 60 | 50 | 198 |
| 20 | UN | SUPORTE metálico, material: aco carbono/alumínio, dimensão: 10 - 55 ``, aplicação: de parede fixo para tv lcd/led/plasma | 01 | 0 | 0 | 01 |
| 21 | UN | **LUMINARIA**, material: alumínio, formato: cúpula, tipo lâmpada: incandescente, quantidade lâmpada: 1, potencia lâmpada: 40 w, base: e27, dimensão (h x l x c) / (d x h): 33 x 25 cm, cor: amarela, complemento: n/a, material difusor (tampa): alumínio, acabamento: pintura eletrostática, refletor parabólico: alumínio anodizado, instalação: pendente, montagem a 1,80 m do piso. | 02 | 02 | 02 | 06 |
| 22 | UN | **LUMINARIA**, material: aco, formato: redondo, tipo lâmpada: fluorescente, quantidade lâmpada: 1, potencia lâmpada: 40 w, base: e27, dimensão (h x l x c) / (d x h): 37 x 14 x 14 cm, cor: amarela, complemento: corpo da luminária articulado, botão liga e desliga, com encaixe e parafuso, material difusor (tampa): aco, acabamento: pintura eletrostática epoxi-po, refletor parabólico: alumínio anodizado, instalação: externo (sobrepor) | 88 | 60 | 50 | 198 |
| 23 | UN | TELEVISOR / tv / televisão, modelo: smart tv de led, sistema som: estéreo, tamanho: 42``, tensão: bivolt, sistema captação: pal-m, pal-n, ntsc, conversor digital, acessório: controle remoto e cabos, dimensão (l x h x p): n/d, entradas: hdmi e usb, saídas: não aplicável. | 01 | 0 | 0 | 01 |
| 24 | UN | **FRIGOBAR,** cor: branco, capacidade freezer: n/a, capacidade refrigerador: 120l, capacidade total: 120l, tensão: 110v, dimensão (h x l x p): 862x482x519mm | 02 | 01 | 01 | 04 |
| 25 | UN | **VENTILADOR**, tipo: parede, diâmetro hélice: 60 cm potência: 1/6 hp, tensão: 127/220v, numero velocidades: 3 velocidades, material carcaça: ferro, numero pa: 3 | 21 | 65 | 0 | 86 |
| 26 | UN | **PROJETOR** **MULTIMÍDIA**, resolução: 1.600 x 1200 pixels, luminosidade: 3000 ansi lumens, frequência: 50/60 hz ac, método projeção: frontal / traseiro instalado no teto, tensão: 100/240 vca, distancia projeção: 3,0 m, dimensões: 29,7 cm x 23,4 cm x 8,2 cm, modo normal 6000 horas, dimensão 35x25x9,1 | 01 | 0 | 0 | 01 |
| 27 | UN | **ROCADEIRA** portátil, combustível, combustível: gasolina, tipo motor: 4 tempos ohc monocilíndrico, cilindrada: 35,8, potencia: 1,6, rotação máxima: 7000 rpm, capacidade tanque: 0,63, tipo ignição: magneto transitório, sistema corte: 2 facas aço, partida: manual retrátil, largura corte: n/d, acessórios: guidão tipo loop | 02 | 0 | 0 | 02 |

* 1. **Os itens que deverão conter montagem – 1,2, 3, 7, 9, 11, 16,17 e 18.**
	2. Para efeito da verificação da conformidade do objeto com as especificações indicadas neste Termo de Referência, o licitante deverá apresentar catálogo ou ficha técnica junto a sua proposta comercial, com vistas a apresentar, de forma clara, as informações do equipamento a ser oferecido, o seu fabricante, o seu modelo e a sua versão.
	3. Deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento do mobiliário e a itens que assim seja exigido, em condições similares ou superiores ao objeto, de forma satisfatória.
1. **DA JUSTIFICATIVA**
	1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá à necessidade das unidades de acolhimento da Fundação Leão XIII, identificada como CRS Campo Grande, CRS Itaipu, Vila Sepetiba. Por conta do tempo de uso e desgaste por corrosão e deterioração do mobiliário, é necessário que haja a substituição para atender de forma adequada aos trabalhadores que estão lotados nas unidades, organizar os centros de convivência de forma confortável e adequada para o acolhimento dos idosos.
	2. Considerando o processo do TAC N° 0014242-60.2017.8.19.0002 (Itaipu) e TAC Nº 2018.01140898 (Sepetiba/Campo Grande), se faz necessário fornecer os equipamentos necessários ao funcionamento dos diversos setores da unidade, incluindo área administrativa e Centro de convivência.
	3. Proporcionar o conforto necessário e o tratamento humanitário, que compõe a atividade técnica e administrativa na unidade.
	4. A opção de compor os mobiliários com moveis coloridos teve como motivação a natureza não hospitalar de nosso serviço, garantindo uma ambiência nos espaços de acolhimento. A ambiência é um fator importante para o processo de acolhimento e de cuidado. Estar em um espaço planejado, organizado e bem estruturado deve ser garantido nas unidades.
	5. Considerando a soma dos fatores acima, se torna imprescindível atender as necessidades de aquisição de mobiliário e bens de decoração, para melhor estrutura e adequação, nas unidades de acolhimento institucional, promovendo bens estar aos acolhidos e proporcionando melhor desempenho profissional.
	6. Considerando as questões ambientais do local e a necessidade de garantir o controle de possíveis vetores como percevejos, tanto os armários devem ser de aço, como as camas devem ser em ferro.
	7. Todos os usuários devem acomodar seus pertences pessoais de modo individualizado, neste sentido, a aquisição dos armários passa a ser uma importante orientação para um processo de autonomia desses usuários.
	8. As camas utilizadas atualmente necessitam de reparos imediatos e não estão adequadas, assim sendo, considera-se imprescindível a aquisição de novas camas do tipo de ferro para acomodação e conforto nos momentos de descanso e repouso dos idosos.
	9. Considerando ainda a aquisição de equipamentos, de forma a viabilizar as atividades assistenciais necessárias ao atendimento dos cidadãos em situação de vulnerabilidade que precisam do serviço.
2. **DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E DA MONTAGEM**
	1. O objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue pela CONTRATADA em até 20 (vinte) dias corridos após confirmação de recebimento pela CONTRATADA da Autorização de Fornecimento em conjunto com o Empenho, ambos emitidos pela FLXIII.
	2. Os bens deverão ser entregues nos endereços especificados abaixo, obedecendo os quantitativos e localidade apresentados no item 1.2 deste Termo de Referência, e abaixo detalhados:
* **CRS Campo Grande**

Estrada do mato Alto 6845 – Guaratiba – Campo Grande.

* **Vila Residencial dos Idosos Sepetiba**

Rua 13, Quadra 27, Travessa 63, Conjunto Nova Sepetiba – Sepetiba.

* **CRS Itaipu**

Avenida Irene Lopes Sodré s/n, Engenho do Mato- Niterói.

* 1. Os prazos de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais obrigações, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
	2. Toda prorrogação de prazo de entrega deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo Presidente da FLXIII, devendo a solicitação ser encaminhada à FLXIII, mais especificamente a Comissão de Fiscalização desta aquisição, até 02 (dois) dias antes do vencimento do prazo de entrega estipulado e ainda na vigência contratual;
	3. Os materiais deverão estar em perfeitas condições de uso, identificados e entregues em embalagem lacrada, sem violação, informações em português para conhecimento e classificação do produto.

* 1. O horário e dias para a realização da entrega serão de 09 às 17h e em dias úteis.
	2. **A entrega e montagem dos móveis** **deverão** **ser realizadas no horário de 9h00 às 16h00, de segunda à sexta, nos respectivos endereços de entrega anteriormente mencionados, e conforme quantitativo indicado no subitem 1.2 deste termo de referência. O prazo de 20 (vinte) dias corridos para a entrega contempla a montagem dos referidos objetos.**
1. **DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1. O objeto do contrato será recebido em consonância com o art. 73 da Lei nº 8.666/93, na seguinte forma:

1. Provisoriamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da efetiva entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, constando das seguintes fases:

a.1) Abertura das embalagens;

a.2) Comprovação de que o material atende às especificações mínimas exigidas ou aquelas superiores oferecidas.

1. Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado:

b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea “b” não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**4.2**. **Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência** **e na proposta, devendo ser substituídos (entregues e montados) no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.**

4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.4. A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

4.5. A aceitação provisória é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será atestado pela Comissão de Fiscalização.

4.6. O recebimento provisório do material não constitui aceitação do mesmo.

4.7. Em caso de irregularidade verificada, todo o material será devolvido, ficando o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

4.8. O recebimento da mercadoria não desobriga a CONTRATADA de substituí-las, caso constatado, posteriormente, má qualidade, vício ou defeito, ficando sujeita às penalidades previstas na legislação aplicável.

**5. GARANTIA**

5.1. Deverá ser oferecida garantia no período mínimo de 12 (doze) meses, com disponibilidade de assistência técnica na região do Centro da Cidade do Rio de Janeiro, com comprovação dessa condição no momento da assinatura do Contrato, estando claro o endereço e telefone para contato.

5.1.1. Caso a assistência técnica seja terceirizada, a pessoa jurídica contratada deverá apresentar carta de solidariedade, também no momento da assinatura do Contrato, responsabilizando-se pela prestação do serviço de manutenção e caso de não cumprimento da garantia pelo fabricante.

5.2O prazo de garantia deverá ter vigência na data em que ocorrer o recebimento definitivo do objeto, na forma do art. 73, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

**6 - DAS OBRIGAÇÕES**

**6.1** Sem prejuízo das obrigações editalícias e contratuais são obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1. Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados do presente instrumento;

**6.1.1.1. Não somente entregar os objetos em 20 (vinte) dias consecutivos após confirmação de recebimento pela CONTRATADA da Autorização de Fornecimento em conjunto com o Empenho, emitidos pela FLXIII, mas realizar a montagem dos objetos dentro deste prazo de 20 (vinte) consecutivos.**

6.1.2. Entregar o material dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações, embalagem danificada ou outros problemas encontrados pela Comissão de Fiscalização e por ela devidamente comunicados a CONTRATADA.

6.1.3. Substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da comunicação formal desta Administração, o produto recusado.

6.1.5. Prestar o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica.

6.1.6. Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

6.1.7. Notificar a comissão de fiscalização, por escrito, todas as ocorrências que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho das atividades do fornecimento contratado.

6.1.8. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento a ser contratado, sem prévia autorização do CONTRATANTE.

6.1.9. Manter, durante a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na licitação/contratação mantendo-se em situação regular.

6.1.10. Emitir fatura no valor pactuado e condições do Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento.

6.1.11. Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

* 1. Sem prejuízo das obrigações editalícias e contratuais, são obrigações da CONTRATADA:

6.2.1. Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

6.2.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades encontradas na prestação do fornecimento.

* + 1. Designar comissão de fiscalização, através de nomeação formal realizada por Portaria, pelo Presidente da FLXIII.
		2. Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento prestado, bem como atestar os documentos fiscais referentes à aquisição do referido objeto e todas fiscalizar todas as suas etapas de execução.

* + 1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
		2. Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.
		3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a entrega efetiva do produto.

**7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**7.1** O pagamento será efetuado, em uma única parcela, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do **Banco Bradesco S/A**, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura no Protocolo da Fundação Leão XIII, isenta de erro e com o mesmo número do CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) dos documentos de habilitação, da Nota de Empenho e da Autorização do Fornecimento, após o recebimento do Termo de Recebimento Definitivo expedido pela Comissão de Fiscalização da Fundação Leão XII.

7.2 No caso de o licitante vencedor estar estabelecido em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada, pela FLXIII, a impossibilidade de o licitante, em razão da negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela futura CONTRATADA.

7.3. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

**8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendido, que a CONTRATADA dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.1.1. No preço da proposta apresentada deverão estar contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste projeto básico.

8.2. A CONTRATADA assumirá responsabilidade integral e exclusiva pelo objeto contratado, bem como responderá por todas as atividades decorrentes do mesmo.

8.3. Serão requeridas, da licitante, as documentações de habilitação elencadas na Lei Federal n.º 8.666/93.

8.4. Ficam estabelecidos como limite de preços o valor máximo global e unitário apurado pela administração, constantes da planilha estimativa de quantitativos e preços unitários.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Vivian de Almeida Fraga**

Diretora da DAE | ID 50983814

À

DAF

Em prosseguimento com adequações às necessidades das unidades de acolhimento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vivian de Almeida Fraga

Diretora – ID 50983814

Diretoria de Assistência Especializada